



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. ____/2026.

Requer ao Consórcio Público da Região Expandida Sul, respostas acerca das contratações e pagamento salarial dos servidores que atuam em regime de plantão neste município de Anchieta/ES.

O vereador PABLO FLORENTINO no uso das suas atribuições legais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Consórcio Público da Região Expandida Sul, solicitando respostas acerca das contratações e pagamento salarial dos servidores que atuam em regime de plantão neste município de Anchieta/ES.

O Consórcio Público da Região Expandida Sul abrange as demandas relacionadas à saúde dos municípios de Rio Novo do Sul, Piúma, Alfredo Chaves, Marataízes, Itapemirim, Iconha, Guarapari e Anchieta, no qual, entre as suas diversas atribuições, está a contratação de profissionais para atuarem como técnicos de enfermagem, motoristas de ambulâncias, técnico ortopedista, enfermeiros, radiologistas e etc., junto aos estabelecimentos de saúde deste município.

Ocorre que, para se candidatarem a tais funções por meio de licitação junto ao Consórcio Público da Região Expandida Sul, o servidor profissional deve ser registrado como pessoa jurídica junto ao CNPJ na modalidade LTDA (Sociedade Empresária Limitada), não podendo ser candidatos os servidores com CNPJ na modalidade MEI (Microempreendedor Individual).

Tal fato vem gerando grandes e incontáveis transtornos aos profissionais da área da saúde que almejam laborar junto ao Consórcio Público da Região Expandida Sul, mais precisamente, dentro dos estabelecimentos municipais da cidade de Anchieta/ES, isto porquê, os profissionais portadores do CNPJ na modalidade MEI (Microempreendedor Individual) não conseguem participar da licitação, devendo ser filiados/terceirizados a uma empresa da modalidade LTDA (Sociedade Empresária Limitada), porém, para isso, eles devem repassar de 20% a 25% do seu ganho salarial para tais empresas, gerando um grande déficit financeiro a esses profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Insta ressaltar, que as empresas de modalidade LTDA (Sociedade Empresária Limitada) não aceitam a contratação de pessoa física, somente de pessoa jurídica, o que resulta em funcionários exercendo seu ofício sem condições mínimas de trabalho, como por exemplo, sem adicional de insalubridade, sem fornecimento de EPI's, sem recebimento de 13º salário, sem férias, sem pagamento do INSS, sem vale transporte, sem vale alimentação, sem pagamento do FGTS e etc.

Resumidamente, quem ganha altíssimos lucros financeiros com essas regras impostas pelo Consórcio Público da Região Expandida Sul, no que tange a contratação de funcionários da área da saúde, são os proprietários das empresas de modalidade LTDA (Sociedade Empresária Limitada), que terceirizam o trabalho desses profissionais e retém, como dito acima, a porcentagem de 20% a 25% do rendimento salarial de cada servidor. Assim, o profissional da área de saúde recebe um rendimento financeiro ínfimo pelo seu labor em regime de plantão.

No mais, o pagamento efetuado pelo Consórcio Público da Região Expandida Sul aos profissionais da área da saúde está abaixo do piso salarial estipulado por lei e não passa por uma atualização há anos.

Assim, diante das diversas demandas que esses profissionais possuem, requer que ao Consórcio Público da Região Expandida Sul, no qual abrange os serviços de prestação à saúde da população de Anchieta/ES, que responda as seguintes perguntas:

- Há quanto tempo os valores pagos por plantão aos profissionais da área da saúde não são reajustados?
- Por que profissionais com CNPJ na modalidade MEI não podem participar da licitação?
- Como é estipulada a porcentagem a ser paga pelo profissional MEI terceirizado pelas empresas ganhadoras do certame junto ao Consórcio Público da Região Expandida Sul?
- Qual o regimento ou legislação é tomado como pilar para nortear as regras de licitação e convênio dos profissionais da saúde junto ao Consórcio Público da Região Expandida Sul?
- Quais os valores pagos por plantão a cada profissional, dentro de suas modalidades de atuação?



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Por que não se exigem das empresas de modalidade LTDA (Sociedade Empresária Limitada) que exerçam a contratação dos profissionais como pessoas físicas, fornecendo-os todos os aparatos trabalhistas essenciais?

- Há algum planejamento futuro para melhorar as condições de trabalho dos profissionais que atuam junto ao Consórcio Público da Região Expandida Sul?

Portanto, importante se faz a resposta do Consórcio Público da Região Expandida Sul diante das perguntas acima, para satisfazer as necessidades e prioridades da população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de fevereiro de 2026.

Pablo Florentino Pereira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 25/02/2026 11:40

Checksum: **FCFF71E90AF8AE1B5FDC1AA6B955C90024F5118DFA2773B47CF43D4CEC5CEAF7**

